



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 4.557, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

**“Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

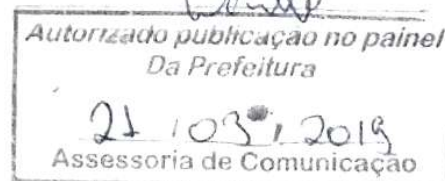
Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 11 de março de 2019, a servidora **PRISCILA DA SILVA AZEVEDO DINIZ**, do Cargo comissionado de Chefe de Gabinete, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 4.567 DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

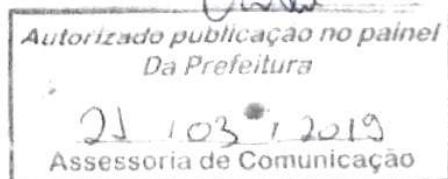
Art. 1º- É nomeado, a partir de 13 de março de 2019, o servidor **EDSON PEREIRA GOMES**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA TUA NA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 4.575, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

**"Dispõe sobre exoneração que  
especifica e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 15 de março de 2019, a  
servidora **ERISLUCIA PEREIRA LIMA**, do Cargo comissionado de Assessor  
Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura,  
Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
21.03.2019  
Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2022  
CNPJ: 06.097.857/0001-71

## DECRETO Nº 4.576 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 15 de março de 2019, o servidor **GIOVANNI FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial II (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
21/03/2019  
Assessoria de Comunicação